



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

LEI MUNICIPAL Nº 015/2025

AUTOR: VER. FRANCISCO EDNALDO PONTES MARTINS

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE A SENHORA MARIA
APARECIDA FIRME, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Conceda-se Título de Cidadão Ararunense a Senhora **MARIA APARECIDA FIRME**, em virtude de seus relevantes serviços prestados ao município de Araruna/PB.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA -PB, 22 DE ABRIL DE 2025.


Availdo Luís de Alcântara Azevedo

Prefeito Constitucional